



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 176/10

Processo Administrativo nº 07/10/28.584

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços nº 17/08

Termo de Contrato nº 47/09

Termo de Aditamento nº 31/10

Objeto: Execução de obras de ampliação e reforma do Centro de Saúde São Vicente.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RZC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por 330 (trezentos e trinta) dias, a partir de 22/03/10, para conclusão das obras.

SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o contrato inicial no valor de R\$ 69.663,22 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente ao percentual de 22,07%.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 081000.08110.10.301.2029.1312.81013.449051.0101.310.000, conforme fls. 909.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.483,16 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, bem como deverá apresentar prorrogação de garantia no valor de R\$ 15.783,69 (quinze mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), vencida desde 08/06/10, conforme recibo de fls. 796, calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, totalizando a importância de R\$ 19.266,85 (dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

RZC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP

Representante legal: José Rogério da Silva Coelho

RG nº 23.497.300-6

CPF nº 246.350.028.02